

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**共和國總統府**

Decreto do Presidente da República n.º 159/99

共和國總統令 第 159/99 號

de 8 de Julho

七月八日

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 292.º, n.º 1, da Constituição e dos artigos 3.º, n.ºs 2 e 3, 69.º e 70.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

É estendida ao território de Macau, nos mesmos termos em que a ela está vinculado o Estado Português, a Convenção n.º 120 da OIT sobre a Higiene no Comércio e Serviços, de 1964, aprovada pelo Decreto n.º 81/81, de 29 de Junho, cujo texto foi publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Junho de 1981.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprios do território de Macau.

Assinado em 29 de Junho de 1999.

Publique-se no *Boletim Oficial de Macau*, em conjunto com o referido decreto de aprovação e o texto da Convenção.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

(D.R. n.º 157, I Série-A, de 8-7-1999)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Decreto n.º 81/81

de 29 de Junho

O Governo decreta, nos termos da alínea c) do artigo 200.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. É aprovada, para ratificação, a Convenção n.º 120, relativa à higiene no comércio e escritórios, adoptada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 64.ª sessão, cujo texto em francês e respectiva tradução para português vão anexos ao presente decreto.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 30 de Abril de 1981. — *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Assinado em 19 de Maio de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

(D.R. n.º 146, I Série, de 29-6-1981)

共和國總統根據《憲法》第二百九十二條第一款及《澳門組織章程》第三條第二款及第三款、第六十九條及第七十條之規定，命令如下：

將一九六四年之國際勞工組織第 120 號關於《商業和辦事處所衛生公約》延伸至澳門地區，按照葡萄牙政府受該公約約束之相同規定適用；該公約係經六月二十九日第 81/81 號命令通過，且文本已公布於一九八一年六月二十九日《共和國公報》第一組。

已聽取澳門地區本身管理機關之意見。

一九九九年六月二十九日簽署。

將本總統令連同上述通過公約之命令及公約之文本公布於《澳門政府公報》。

共和國總統 沈拜奧

(一九九九年七月八日第 157 期《共和國公報》第一組—A)

勞工部

命令 第 81/81 號

六月二十九日

政府根據《憲法》第二百條 c 項之規定，命令制定法規如下：

獨一條——通過在國際勞工組織大會第六十四屆會議上所通過之《第 120 號有關商業和辦事處所衛生公約》，以待批准；該公約之法文本及葡文譯本附於本命令。

一九八一年四月三十日於部長會議批閱及通過——Francisco José Pereira Pinto Balsemão

一九八一年五月十九日簽署

命令公布

共和國總統 António Ramalho Eanes

(一九八一年六月二十九日第 146 期《共和國公報》第一組)